



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº FUMCULT/002/2018**

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público a licitação, na modalidade de Concorrência, através da prestação de serviços em assessoria de imprensa cultural e turística, especificamente na área de museus e patrimônio histórico e artístico, para as atividades da FUMCULT, por um período de 12 (doze) meses. Tipo: Menor Preço. Protocolo dos envelopes de Documentação e de Propostas: até as 13:00 horas do dia 29 de maio de 2018. Abertura dos envelopes de Documentação: dia 29 de maio de 2018, às 13:15 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Mais informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3732-2501, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Geraldo Sebastião de Andrade – Presidente da CPJL. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.24/04/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/022/2018**

Partes: Município de Congonhas X Farmácias Ultra Bairros Eireli-EPP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Sais Reidratação Oral para atender os pacientes do Município de Congonhas, pelo período de 12(doze) meses no município de Congonhas. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$9.600,00. Data: 19/03/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/026/2018**

Partes: Município de Congonhas X Alfalagos Ltda. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos da tabela CMED/ANVISA, que compõe a padronização de medicamentos do município de Congonhas, para o período de 12(doze) meses. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: Desconto Tabela CMED/ANVISA. Data: 23/03/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/025/2018**

Partes: Município de Congonhas X Acácia Comércio de Medicamentos Ltda Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos da tabela CMED/ANVISA, que compõem a padronização de medicamentos do município de Congonhas, para o período de 12(doze) meses. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: Desconto Tabela CMED/ANVISA. Data: 23/03/2018

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/011/2018**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de Eletroneuromonitorização Intraoperatória com Potencial Evocado para atender as pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 24 de abril de 2018. José de Freitas Cordeiro- Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/024/2018**

Partes: Município de Congonhas X Atlântica Didática e Pedagógica Distribuidora Ltda-EPP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos esportivos, para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$33.555,00. Data: 23/03/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



### ATA Nº PMC/023/2018

Partes: Município de Congonhas X Aquarela Comércio e Serviços Eireli-ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos esportivos, para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$3.700,00. Data: 23/03/2018.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL 012/2018 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas/MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 619/2016, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Nº do AIT	Placa do Veículo	Data da Infração	Código da Infração	Valor
AG02640800	HEL9919	20/02/2018	554-14	R\$ 195,23

Congonhas, 24 de abril de 2018.

**Jeferson de Almeida**  
Autoridade de Trânsito

**Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:**  
Avenida JK, 230, Centro, Congonhas - Minas Gerais  
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL 012/2018 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas/MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 619/2016, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correoio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas - MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
AG02640655	OQO1603	538-00	21/12/2017
AG02640506	GZT9619	556-80	22/12/2017
AG02640559	GUV7428	653-00	26/12/2017
AG02640508	JRO5705	556-80	27/12/2017
AG02640564	HKB1472	554-17	27/12/2017
AG02640469	HMY1338	554-14	28/12/2017
AG02641302	CGA1518	554-14	01/03/2018
AG02641126	GRZ8199	554-14	16/03/2018
AG02641176	HDF3667	653-00	19/03/2018
AG02640253	JSR1825	554-14	21/03/2018
AG02641185	GUV6440	762-51	22/03/2018
AG02641673	KWD6076	556-80	22/03/2018
AG02641708	HAG1530	736-62	23/03/2018
AG02641723	HBJ5317	604-12	23/03/2018
AG02641711	HBY8262	604-12	23/03/2018
AG02640532	OPU1779	554-14	23/03/2018



AG02641715	HEB9518	547-90	24/03/2018
AG02641375	GVL2279	554-14	26/03/2018
AG02641129	KYJ6262	519-30	26/03/2018
AG02641379	DVJ9448	554-14	27/03/2018
AG02641385	GTS6334	554-14	28/03/2018

Congonhas, 24 de abril 2018.

**JEFERSON DE ALMEIDA**  
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:  
Avenida JK, Centro, Congonhas - Minas Gerais.  
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO N.º 6.660, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Transfere, nos termos da Lei n.º 2.262, de 18 de setembro de 2000, permissão para o serviço de táxi, em caráter precário, à pessoa que menciona.  
O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - a Lei n.º 2.262, de 18 de setembro de 2000, que “Dispõe Sobre o Serviço de Táxi no Município”;

II - o requerimento de transferência contido nas fls 01/02 do Processo Administrativo PMC/9133/2017;

III - que a Comissão Municipal de Transportes – COMTRAN, nomeada pela Portaria PMC/198, de 13 de fevereiro de 2017, nos termos que lhe confere o art. 6º da supracitada lei, após a análise da documentação exigida por seu art. 31, incisos I a XI, e § 1º, conforme ata anexada às fls 134/135 e 24/25 dos Processos Administrativos 581/1983 e 9133/2017, respectivamente, que opinaram favoravelmente ao pedido de transferência da permissão para o serviço de táxi;

IV - o atendimento ao contido no art. 10, bem como sua conjugação ao art. 59, da Lei 2.262, de 2000;

V - a homologação da ata da Comissão Municipal de Transportes – COMTRAN, anexada nos processos administrativos n.ºs 581/1983 e 9133/2017,  
DECRETA:

Art. 1º Transfere, em caráter precário, a permissão de serviço de táxi, do ponto de táxi n.º 14, situado na Avenida Padre Leonardo - centro, nesta cidade, do Sr. Wanderley Vasconcelos para Arlindo Carvalho Vasconcelos.

Art. 2º A permissão se fará por contrato, em obediência ao disposto no art. 9º da Lei 2.262, de 18 de setembro de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de abril de 2018.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 24 de Abril de 2018 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 8 | Nº 1953

---